Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fone: (0146) 64-1911 - Fax: 64-1282

LEI Nº 1.777
DE 30 DE JUNHO DE 1995

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPRÊGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A SER REGIDO PELA C.L.T.

ANTONIO CESAR SIMÃO, *Prefeito Municipal de Itapuí:*

Faço saber que a Cämara Municipal de Itapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, o emprêgo em comissäo regido pela C.L.T., constante da presente lei:

quantidade	denominação do emprêgo	referência	requisitos para preenchimento
01	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14	ARTIGO 8º,INCISO I DA LEI Nº 1659

Artigo 2º)- O emprêgo em comissäo é de livre preenchimento e dispensa pelo Prefeito.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correräo por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor

TEMPO DE SER E DE FAZER